



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 649 – Nova Santa Bárbara, Paraná Segunda-Feira, 07 de Dezembro de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 8332/2015

PORTARIA N.º 066/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SOLANGE CORSI DOS SANTOS
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Assistência Social
Quantidade de Diárias: 9 (Nove)
Valor (R\$): R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Destino: Curitiba-PR
Objetivo da Viagem: Para custear despesas com Alimentação quando em viagens fora do Município a serviço da Secretaria Municipal de Assistência social.
Data do Pagamento: 03/12/2015
Número do pagamento: 8332/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 07 de Dezembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI**, portadora do RG nº 10.983.655-0 SSP/PR, do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS** – da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, com base na Sumula nº 244 do TST - Gestante Estabilidade Provisória em seu item III(5 meses após o parto), em razão do termino do contrato por tempo determinado de **01/07/2013 a 31/01/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2015

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2008.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2009.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2015

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2009.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), relativas ao exercício financeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2015

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2010.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE), relativas ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2010.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou, e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2015

Carlos Dalberto Delmonico

Presidente